



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 057, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Autoridade de Monitoramento, referente à Lei de Acesso à Informação, da Unilab.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, considerando a necessidade de cumprimento do art. 40 da Lei nº 12.527/2011(Lei de Acesso à Informação).

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora **ANDREA CRISTINA MURARO**, matrícula SIAPE nº 2220924, CPF: [REDAZIDO], para assumir a função de Autoridade de Monitoramento, referente à Lei de Acesso à Informação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria